



PROCESSO	Protocolo SICCAU 343570/2016 – Recurso ao Processo de Fiscalização nº 1000007189/2014 do CAU/MG – interessado VER Ambiente Consultoria e Projetos.
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 07 da 51ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Appreciar e aprovar o relatório e voto do Relator a ser encaminhado ao Plenário do CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 48/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de julho de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando relatório e voto do relator do processo, conselheiro Luis Hildebrando, a CEP-CAU/BR,

DELIBEROU:

- 1 – Encaminhar o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.
- 2 – Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro Luis Hildebrando F. Paz, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
 - a) O deferimento do recurso do interessado e o arquivamento do processo; e
 - b) O envio da decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas providências.

Brasília - DF, 07 de julho de 2016.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ
Membro

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Membro